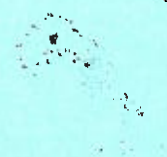




SABROSA
Município

Terra de Fernão Magalhães

Câmara Municipal de Sabrosa



Certidão das receitas

Prestação de contas de 2013

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 247

ANO de 2013

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2013, transferiu para o Município de SABROSA por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^{(a), (f)}	04.05.01.B0.A2	3 605 080,00	1=Σ 2 a 6
	Município ^{(a), (f)}		3 560 143,00	2
	DGAL ^(b)		4 500,00	3
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		40 437,00	4
	ADSE ^(d)		0,00	5
	Outros ^(e)		0,00	6
	Capital ^(f)	08.05.01.B0.A1	901 270,00	7=8+9
	Município ^(f)		901 270,00	8
	Outros ^(e)		0,00	9
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	101 452,00	10=11+12
	Município		101 452,00	11
	Outros ^(e)		0,00	12
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	13
	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	21 608,00	14
	FEF corrente (2007 a 2011) ^(g)	04.05.01.B0.A2	0,00	15
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	16
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			4 629 410,00	17=1+7+10+13 a 16
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(h)			0,00	18
Participação no IRS			87 470,00	19=20 a 22
Município			87 470,00	20
Serviço Nacional de Saúde ^(c)			0,00	21
Outros ^{(h), (i)}			0,00	22
PAEL ⁽ⁱ⁾			0,00	23
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			87 470,00	24=18+19+ 23
TOTAL			4 716 880,00	25=17+24

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 95.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - OE/2013).

(c) Art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 13.º do OE/2013).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido.

(g) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2012) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2013 ao município.

(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 07/03/2014

A Diretora-Geral

Lucília Ferra

Certidão

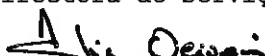
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e treze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de cento e dezanove mil duzentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:



Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	120.234,75	
- Juros Compensatórios	2.096,93	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	122.331,68
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.058,30	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.058,30
Receita Líquida		119.273,38

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2014.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão


Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e treze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de trezentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

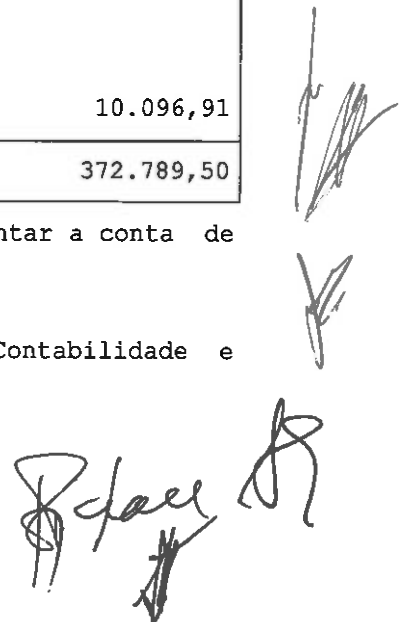
Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	382.886,41	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	382.886,41
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	538,20	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	9.558,71	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	10.096,91
Receita Líquida		372.789,50

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2014.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão

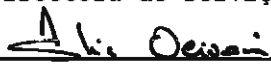
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e treze, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

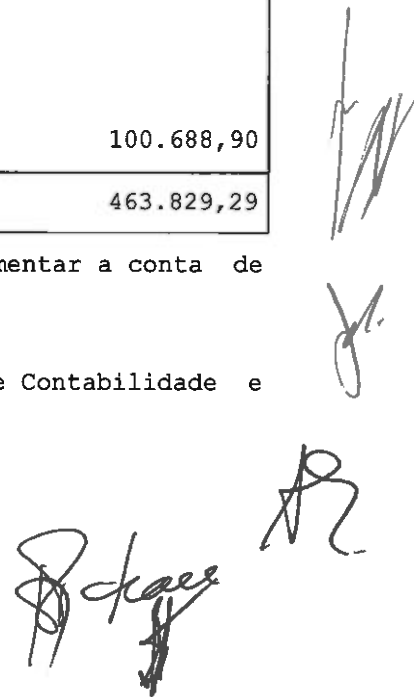
Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	564.199,23	
- Juros Compensatórios	318,96	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	564.518,19
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	6.161,80	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	11.893,06	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,75	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	82.633,29	
- Diversos	0,00	100.688,90
Receita Líquida		463.829,29

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 7 de Abril de 2014.

A Directora de Serviços,


 (Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2013**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a favor do MUNICÍPIO DE SABROSA, contribuinte nº 506 824 942 da (s) importância (s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

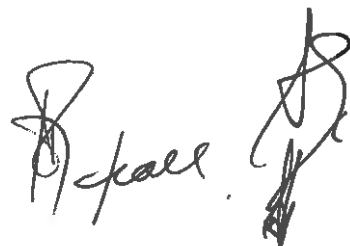
Classif. Económica	Importância euros
04.05.01 B0 LU Sabrosa	542,49
	6.487,20
	1.024,14
TOTAL	8.053,83

Lisboa, 10 de março de 2014

O Diretor-Geral



Jorge Miguéis



Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Sabrosa, no ano de 2013, uma comparticipação total de € 12.828,58(Doze mil oitocentos e vinte oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que se refere a:

€ 6.414,29 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2013;

€ 6.414,29 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2013;

Lisboa, 13 de fevereiro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Núcleo

Ana Castelo Branco
Unidade do Núcleo de
Controlo de Qualidade

Ana Castelo Branco

CERTIDÃO

O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013 pagou a(ao) Município de Sabrosa, com o NIF 506824942, o montante total de 273.965,84 € (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

NORTE-10-0241-FEDER-000229

273.965,84 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2014



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira



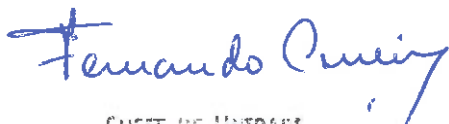
CERTIDÃO Nº0050/2014

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2013 até 31.12.2013, foram efetuados a favor da **Município de Sabrosa**, com o NIPC 506 824 942, os pagamentos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	Unidade: Euros
	VALOR
Conservação e Valorização do Património	34.620,19
TOTAL	34.620,19

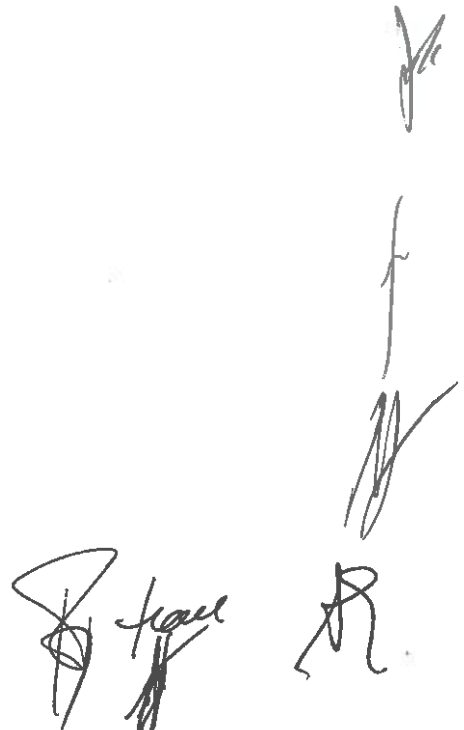
Lisboa, 7 de Fevereiro de 2014

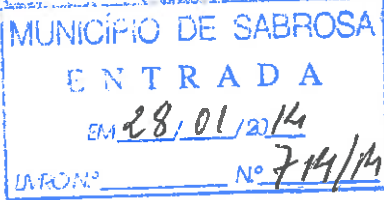
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



CHEFE DE UNIDADE
(Fernando Correia)

T.H.





*A Sabrosa
27.01.14*

Exmo(a) Sr(a)
MUNICIPIO DE SABROSA
R LORETO
SABROSA
5060-328 SABROSA

9015-DBI-BANCA INSTIT

Lisboa, 17 de janeiro de 2014

Pág. 1/2

Declaração Anual de Rendimentos

NIF : 506824942
Nome: MUNICIPIO DE SABROSA
Ano Fiscal: 2013

A Caixa Geral de Depósitos, SA, com sede na Av^a João XXI, nº 63, em Lisboa, Pessoa Colectiva nº 500 960 046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o capital social de 5 900 000 000 Euros, declara, para os efeitos previstos no art. 128.º CIRC, que, durante o ano em referência, foram por seu intermédio efectuados, ao cliente em epígrafe, os pagamentos e as retenções seguintes:

Tipo de Rendimento: Juros (Depósitos à Ordem, Prazo e Poupanças)

FL005 - 57089

Rendimento Iíquido	Imposto Retido
250,66 €	62,69 €

Discriminação, por Conta, do rendimento e do imposto retido:

Nº de Conta	Moeda da Conta	Rendimento Iíquido	Juros Pagos	Imposto Retido
0699000149830	EUR	250,66 €	187,97 €	62,69 €

Fim de declaração
Documento processado por computador



valor

DECLARAÇÃO

Entidade: **Município de Sabrosa**

NIPC: **PT500832935**

Código: **MU1710**

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2013, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP.

Empresa			Rendas		Protocolo	Outsourcing	Total
Código	Nome	NIPC	Concessão	C. Electro-produtores			
2000	EDP - Gestão Prod. Energia, S.A.	PT503293695		10.618,78			10.618,78
2800	EDP DISTRIBUIÇÃO, SA	PT504394029	225.575,92				225.575,92
6990	FUNDAÇÃO EDP	PT506997286			350.000,00		350.000,00
Total							586.194,70

Lisboa, 09 de Abril de 2014

Direcção de Tesouraria e Contas de Terceiros

O Director

(Vitor Carmo)